



NOTA TÉCNICA 05/2021 - SMS - COVID-19

RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DE COVID-19

Com intuito de preservar a saúde e o bem estar da população de SÃO PATRÍCIO, levando em consideração os indicadores municipais relacionados as oscilações entre aumento e diminuição do contágio e vislumbrando a necessidade de cuidar da população, princípio intrínseco da Administração Municipal, e ainda os dados extraídos nos últimos dias, tanto do Município quanto do Estado, a Secretária de Saúde e os membros do Conselho, apresenta:

DADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

As possíveis alterações no cenário municipal e a estabilidade dos casos com tendência para queda dos próximos dias, observa a possibilidade de uma flexibilização das atividades econômicas, uma vez que é de extrema importância o cenário da saúde municipal tanto o cenário econômico do município.

Considerando a avaliação semanal dos novos índices de disseminação, o Município de São Patrício vem adotando medidas preventivas contra o COVID-19, ressaltando que uma das medidas para combate a covid 19 foi a sanitização de todos os órgãos públicos, igrejas, escolas, comercio e calçadas de toda a cidade nos dias 21/05 e 22/05.

Atualmente, temos 48 pessoas contaminadas, sendo que 50% dessas pessoas estão concluindo o período de quarentena de 10 (dez) dias de contágio, ressaltamos também que todos estão cumprindo o isolamento social e seguindo todos os protocolos de segurança, e conseqüentemente estão sendo assistidos pela Secretaria de Saúde do Município e todos as pessoas que moram junto da pessoa contaminada também estão cumprindo isolamento social. Vale ressaltar que a data do último óbito no município de São Patrício aconteceu no dia 02/03/2021, e que hoje o município se encontra com apenas 03 casos dos "48" de internação por covid-19.



Com a estabilidade nos casos e com tendência de queda nos próximos dias, esta secretaria e seus conselheiros, entendem que observando o cenário atual possa ter uma flexibilização em relação as atividades comerciais, uma vez que a economia é peça vital para que o Município caminhe bem.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Independentemente do local a ser frequentado todos os habitantes e visitantes, deveram utilizar máscara de proteção respiratória, de forma adequada (cobrir boca e nariz), mantendo todos os cuidados no ato da manipulação das mesmas, com trocas periódicas, tal como preconizado em normas previstas em manuais e protocolos de biossegurança; realizar a higienização das mãos com soluções alcoólicas 70% e respeitar o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas a fim de minimizar a disseminação do SARS- CoV-2 no Município.

Todas as medidas de vigilância em saúde no Município de SÃO PATRÍCIO, deverão ser adotadas apoiadas no Ministério da Saúde e Estado buscando as estruturas de resposta à pandemia, reforçando a cada nova descoberta científica sobre a doença.

Recomenda-se, ao final que os Gestores mantenham acompanhamento rigoroso nas oscilações dos dados, para tomar as atitudes para proporcionar menor sofrimento aos sampatricienses.

SÃO PATRÍCIO-GO, 31 de maio de 2021.


EDIVALDO GARCIA DE MORAIS
Secretária Municipal de Saúde